

Desterritorialização e resistência em uma comunidade de pescadores no litoral do Paraná: a presença de uma liderança mulher na luta pelo território pesqueiro

Deterritorialization and resistance in a fishing community in the coast of Paraná: the presence of a woman leadership in the struggle for the fishing territory

Tiago Vernize Mafra¹

Resumo

A territorialização de povos e comunidades tradicionais é constituída por uma disputa de forças entre os atores ligados a esses grupos, e aos demais agentes de operacionalização das formas hegemônicas de produção do espaço. No litoral do Paraná isso não é diferente, sendo os pescadores artesanais uma das populações tradicionais mais comprometidas. Esses grupos vêm sendo afetados há mais de décadas por ações de desterritorialização, tendo de se reterritorializar em outros locais e condições. Para salientar essa relação de injustiça traçada frente aos pescadores artesanais, é apresentado um estudo de caso da comunidade pesqueira de Guapê, no município de Pontal do Paraná. O levantamento de dados para a pesquisa se deu através de entrevistas com lideranças da pesca local, conversas informais com pescadores, levantamento documental e de audiovisuais. O caso se destaca pelo fato de parte da comunidade estudada ter sido expulsa em meados do ano 2000 do seu local de morada no município de Matinhos, se mudando na sequência para o balneário de Guapê. O que se observa no caso é o forte envolvimento de uma liderança mulher, que articula todo o processo de fixação da comunidade pesqueira no seu local atual entre os anos de 2010 e 2016. Para isso é realizado um trabalho de autorreconhecimento do grupo e negociação com órgãos do governo. O caso expressa o papel do Estado na territorialização das populações tradicionais, ora sendo agente de articulação, ora atuando como agente opressor. Os resultados servem para salientar a atuação da mulher pescadora na luta política desses grupos, servindo como suporte para outros casos parecidos.

Palavras-chave: Pesca artesanal. Povos tradicionais. Pontal do Paraná.

Abstract

The territorialization of traditional peoples and communities is constituted by a struggle of forces between the actors connected to these groups and the other agents of operationalization of the hegemonic forms of space production. On the coast of Paraná this is not different, with artisanal fishers being one of the most compromised traditional populations. These groups have been affected for more than decades by actions of deterritorialization, having to be reterritorialized in other places and conditions. To emphasize this relationship of injustice drawn in front of artisanal fishermen a case study of Guapê's fishing community, in the municipality of Pontal do Paraná, is presented. Data collection for the survey was conducted through interviews with local fishing leaders, informal conversations with fishermen and documental and audiovisual research. The case is highlighted by the fact that part of the community studied was expelled by mid 2000s from the place they occupied in the municipality of Matinhos and moved to the seaside resort. What is observed in the case is the strong involvement of a woman leadership, who articulates the whole process of fixing the fishing community in its current location between 2010 and 2016. For this, the group carries out a work of self-recognition and negotiation with government agencies. The case expresses the role of the State

¹ Oceanógrafo, Doutor em Meio Ambiente e Desenvolvimento. Professor do Instituto Superior do Litoral do Paraná – ISULPAR. E-mail: tiagomafra@gmail.com

in the territorialization of traditional populations, sometimes as an agent of articulation, sometimes acting as an oppressor. The results serve to emphasize the role of the fishing woman in the political struggle of these groups, serving as a support for other similar cases.

Keywords: Artisanal fishers. Traditional peoples. Pontal do Paraná.

Introdução

Os conflitos do campo socioambiental têm condicionado diversos grupos sociais, de distintas partes do mundo, a situações de injustiças de cunho ambiental e territorial. Na maioria dos casos os grupos mais afetados por essas situações são aqueles já marginalizados, de classes subalternas, em situação de maior vulnerabilidade e piores condições econômicas. A essa questão soma-se ainda a falta de oportunidades para as populações injustiçadas influenciar a construção de ações a seu favor, o que compromete ainda mais sua sobrevivência.

Dentre os grupos constantemente afetados por essas situações de injustiças ambientais e territoriais estão diversas populações reconhecidas como tradicionais (PORTO; MILANEZ, 2009). Essas populações são grupos de cultura diferenciada, que se autorreconhecem como tal, e que utilizam de recursos naturais e do seu território para a sua própria reprodução social (BRASIL, 2007), como os quilombolas, os ribeirinhos, os faxinalenses, e demais comunidades que vivem do extrativismo de recursos naturais, como os pescadores artesanais, sujeitos centrais deste trabalho. Em muitas situações as populações tradicionais enfrentam disputas pelo uso de recursos e/ou espaço com setores econômicos e sociais mais capitalizados e de maior força política (MARTINEZ-ALIER, 2004), gerando diversos conflitos onde geralmente os mais prejudicados são esses povos.

Os conflitos podem levar à processos que afetem diretamente a permanência das populações em seus territórios tradicionais, espaços tidos como essenciais para manutenção vital desses grupos (BRASIL, 2007). Esse tipo de processo, denominado por desterritorialização, pode expor ainda mais as populações tradicionais a uma situação de marginalização e vulnerabilidade social (HAESBAERT, 2004). Importante destacar que todo processo de desterritorialização vem acompanhado por uma reterritorialização, o que muitas vezes descaracteriza a cultura do grupo atingido (HAESBAERT, 2004; DELEUZE; GUATTARI, 2012). Assim, entende-se que os processos de desterritorialização sejam uma das principais consequências das injustiças ambientais a que estão sujeitos grande parte dos povos tradicionais do Brasil.

Por outro lado, mesmo sendo cada vez mais corriqueiras situações conflituosas e de graves injustiças ambientais às populações tradicionais, incluindo os grupos de pescadores artesanais, essas situações podem apresentar possibilidades de geração de práticas de resistência por parte dos grupos

injustiçados (ALMEIDA, 2004; PORTO; MILANEZ, 2009). Considera-se que as formas de resistência são hoje um dos principais caminhos para se estabelecer estruturas de enfrentamento às injustiças e aos processos que levam à desterritorialização das populações tradicionais, garantindo assim a permanência desses grupos em seus territórios tradicionais e sua reprodução sociocultural (ALMEIDA, 2004).

Dessa maneira, considera-se que o processo de territorialização das classes subalternas e a própria produção socioespacial que contam com a presença desses grupos se dá por uma dinâmica de forças (SCOTT, 2011), que distribuem de um lado as formas de dominação/exploração – muito mais intensas e com capacidade de modificação da paisagem – e, do outro, as formas de resistência empregadas pelas populações subordinadas, que tentam se sustentar frente ao cenário não isonômico. Assim, a territorialização desses povos é vista como um processo complexo, que envolve dimensões políticas e econômicas, além de fatores culturais que estabelecem a fixação dos grupos em um território reconhecido por estes, sendo prioritariamente uma relação de poder estabelecida sobre um dado espaço (SOUZA, 2009).

A partir disso, concentra-se a análise na pesca artesanal, grupo que passa por grande parte dos problemas descritos anteriormente. No caso, a regularização dos seus territórios, garantindo o direito de uso e ocupação por parte das populações ligadas à pesca, se apresenta como uma condição importante para superação de adversidades enfrentadas por estes povos tradicionais.

No litoral do Paraná, o cenário da pesca artesanal é repleto de conflitos deflagrados historicamente pela disputa por espaço e recursos, envolvendo de um lado os pescadores artesanais e, do outro lado, formas hegemônicas de produção do espaço ou de apropriação dos recursos². (PIERRI, 2003; PIERRI et al., 2006). Mas há também registros históricos de ações coletivas de resistência e de demais formas de resistências empregadas em distintos níveis contra as injustiças direcionadas aos pescadores artesanais em toda a região litorânea do Paraná (ANDRIGUETTO-FILHO, 1999; BAZZO, 2011; MELLINGER, 2013; SILVA, 2016; MAFRA, 2018).

Dentro desse contexto também se inserem as discussões de gênero, principalmente no contexto de inserção de lideranças mulheres no cenário de luta da atividade pesqueira artesanal. As mulheres sempre estiveram presentes na atividade pesqueira, mas sua identificação como sujeitos importantes nesse grupo é recente no Brasil. Isso tem invocado no cenário nacional, e em distintas partes do mundo, o uso de categorias como “pescadoras” ou “mulheres da pesca”, estando em muitos

² Entende-se aqui como formas hegemônicas de produção do espaço e de apropriação dos recursos aqueles usos viabilizados com mais intensidade pelo sistema capitalista, que tendem a desconsiderar a qualidade do sistema natural e social, e em grande parte desconsideram a existência de outras formas de uso do espaço e dos recursos menos vinculadas ao mercado.

casos essas mulheres envolvidas em situações de articulação política, organização social, resistências e luta por seus territórios (MANESCHY; SIQUEIRA; ÁLVARES, 2012). Em se tratando do litoral do Paraná, empiricamente sabe-se do envolvimento de lideranças mulheres nas discussões que tangem a pesca artesanal, mas ainda há carência de publicações que levantem esse debate.

Assim, este trabalho investiga a correlação da desterritorialização/reterritorialização histórica presente no contexto da pesca artesanal no litoral do Paraná, verificando a influência de uma liderança mulher na luta pelo território da pesca artesanal local. O trabalho faz uma reflexão sobre os usos e conflitos dos ambientes costeiros, além de contextualizar uma situação de injustiça deflagrada ao longo dos anos 2000 com um grupo específico de pescadores artesanais da região.

O levantamento dos dados utilizados no trabalho ocorreu ao longo do ano 2017. Para este levantamento de dados foram realizadas quatro entrevistas com lideranças da pesca do litoral paranaense; diversas conversas não orientadas por roteiros, com pescadores de Matinhos e Pontal do Paraná; levantamento bibliográfico de artigos, teses, dissertações e monografias sobre o contexto da atividade local; e recuperação documental e audiovisual, para resgate histórico dos incidentes que envolvem o caso analisado.

A pesquisa além de levantar informações ainda não sistematizadas e contribuir nas análises acadêmicas das ações resistência da pesca artesanal do litoral paranaense, tende gerar resultados para contribuir no fortalecimento da luta das populações estudadas para permanência em seus territórios (SILVA, 2007), se aproximando assim de uma ciência cidadã, com propósito de atendimento das demandas e necessidades das populações presentes no cenário pesquisado (MARTÍNEZ-ALIER, 2007; PORTO, 2011).

A descrição geral do caso da comunidade de Guapê, Pontal do Paraná

O estudo de caso analisado se passa na comunidade pesqueira de Guapê, balneário localizado no perímetro urbano do município de Pontal do Paraná (FIGURA 1). O município em questão possuiu área aproximada de 216,2 km², e no Censo de 2010 uma população de 20.920 habitantes (IBGE, 2010). O principal uso espacial, e gerador de fonte de renda local, do município é o uso balneário/turístico. Esse é composto pelo conjunto de praias de um determinado espaço litorâneo utilizado para fins recreativos (“banhos de sol”, esportes, caminhadas e demais práticas de lazer). Esse tipo de ocupação espacial é constituído principalmente pela urbanização do espaço a partir de segundas residências de pessoas de outras localidades. Esse modelo traz consigo duas características

essenciais: o interesse pelo estabelecimento mais próximo às praias do balneário; e a sazonalidade na presença dos usuários, o que está ligada à concentração em determinadas épocas do ano, como finais de semana, feriados prolongados e principalmente nos períodos de veraneio, tendo o local, nas demais épocas do ano, pouca densidade demográfica (SAMPAIO, 2006).

FIGURA 1 – ORIGEM E ANO DE MIGRAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE FORMAM A COMUNIDADE DE GUAPÊ, EM PONTAL DO PARANÁ.



FONTE: O autor (2018). Imagem da base de dados do Google Earth Pro .

O número de pescadores do município de Pontal do Paraná, levantado junto à Colônia de Pesca em 2015, era de 450 pescadores (CALDEIRA; MAFRA; MALHEIROS, 2016). A pesca realizada na comunidade, e em grande parte do município de Pontal do Paraná, é realizada na plataforma costeira rasa, tendo como principais práticas o arrasto de camarões e distintas práticas de uso de redes de emalhe (fundeio, caceio, caracol, dentre outras) (CALDEIRA; PIERRI, 2014).

Em 2017 a comunidade era composta por dez famílias de pescadores de origem diferenciada. Mesmo sendo uma pequena comunidade, o caso é exemplificador da dinâmica desterritorializadora que vem sendo imposta aos pescadores artesanais do litoral do Paraná desde a década de 1950, devido às novas formas de produção do espaço local, principalmente a constituição do espaço para balneários turísticos.

Das famílias da vila, cinco tem origem da vila de Barrancos, importante localidade pesqueira do município de Pontal do Paraná, localizada a aproximadamente 2 km da vila de Guapê (FIGURA 1). Em 1991 o patriarca das famílias com origem em Barrancos resolveu mudar para o Guapê,

buscando melhores condições de infraestrutura urbana. Outras quatro famílias têm origem em Matinhos, a 24km do Guapê. Essa parte da comunidade começou a migrar para o Guapê a partir de 2002, quando tiveram de sair de Matinhos por um caso de desocupação forçada da área em que moravam, que será melhor apresentado na sequência.

Assim, a constituição da vila de Guapê se dá na ramificação das famílias de origem, nas uniões entre membros dessas famílias e na vinda de alguns sujeitos externos a esses núcleos familiares. A vila é formada por uma lógica histórica de relação de forças entre pressões desterritorializadoras e ações de resistência das populações marginalizadas envolvidas. Esse contexto é expresso pelo processo de desocupação das famílias de pescadores de Matinhos em 2002, e a posterior pulverização desse grupo de pescadores artesanais, e pela reterritorialização dos pescadores da comunidade de Guapê, principalmente pelas ações de resistência da comunidade, principalmente de uma liderança pesqueira mulher, em regularizar a sua situação. Todo esse processo é relatado nas seções seguintes do texto.

A descrição desse acontecido pode ser recuperada na fala da liderança da comunidade de Guapê, uma mulher de aproximadamente 30 anos, que tem grande parte da sua história ligada a esse processo de desterritorialização e reterritorialização:

São duas partes na história, tem uma pessoal minha e tem a parte da comunidade ao todo, que na verdade não deixa de ser minha por ser de família. São duas famílias. A gente já tinha sofrido algo parecido em Matinhos. Minha mãe e meu pai moravam lá, e teve uma ação da prefeitura junto com a União. Na verdade mais uma ação da prefeitura, que retirou toda uma área. E nessa área tinha a minha família. (...) Depois da ressaca teve uma verificação da prefeitura que ali seria uma área de risco e tudo mais. Só que foi uma causa meio distorcida porque ainda existe pessoas lá. Só saíram poucas famílias. Então assim, dessas que saíram foi o meu pai. A prefeitura até deu uma localidade (...) só que 5 km longe, pra dentro do rio. Meu pai, como pescador nato, não aceitou de maneira alguma. Porque todo o pescador é muito visado em tá perto do mar, por causa da tradição dele. Tem que tá perto, tem que tá verificando a cada dez minutos o mar, pra poder dar continuidade no dia seguinte e tudo mais. E não conseguimos ficar lá. E daí a gente veio aqui pra Pontal na possibilidade de vir morar pra cá. Viemos morar novamente numa área de União. Chegamos ali, ficamos três anos, de início eu casei com um pescador também daqui. Da mesma localidade. E a família do meu marido tinha mais seis irmãs que morava ali, então tipo, essa é a comunidade ao todo. (Entrevista realizada com a liderança pesqueira no ano de 2017).

Os efeitos da desterritorialização da comunidade pesqueira de Matinhos

Para o resgate da história de constituição da vila de Guapê é necessário recuperar a trajetória de um grupo de pescadores de Matinhos. Um grupo que até o ano de 2002 ocupava uma área próxima ao Mercado Municipal de Matinhos (FIGURA 2). A comunidade em questão era composta por

aproximadamente 40 famílias, que moravam numa área entre a faixa de areia da praia e a PR-412, que liga Matinhos à Pontal do Paraná, área considerada patrimônio da União (FIGURA 2). Conforme informações obtidas a partir de conversas informais com pescadores de Matinhos que viviam na região até o ano de 2002, a ocupação inicial do local por pescadores artesanais data das décadas de 1950 e 1960, ou seja, uma relação com o espaço local que perdurou no mínimo 40 anos.

FIGURA 2 – IMAGENS DE 2001 E 2016 DE MATINHOS COM DESTAQUE EM VERMELHO PARA A ÁREA OCUPADA PELA COMUNIDADE DE PESCADORES ARTESANAIS.



FONTE: O autor (2018). Imagem da base de dados do Google Earth Pro.

A história da comunidade de pescadores de Matinhos pode ser contada para o contexto desta pesquisa a partir do ano 2000, quando ocorreu uma forte ressaca³ no litoral paranaense, que acabou alagando grande parte das casas da comunidade, fazendo com que seus moradores saíssem às pressas do local. Conforme informações levantadas em campo, mesmo com os efeitos do desastre natural, a estrutura da maioria das casas não foi comprometida, o que possibilitaria o retorno das famílias para o local. Conforme a liderança do Guapê, apenas cinco famílias que moravam no local perderam tudo, e precisariam de auxílio até para a reconstrução das casas. Para as demais famílias as perdas poderiam ser superadas pelo núcleo familiar.

O fato é que após esse evento climático, toda a comunidade começou a ser notificada de maneira mais intensa pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), responsável pela administração de áreas sob domínio da União, para desocupar o local historicamente visto como seu território. Pescadores afetados por essas notificações comentaram que os argumentos para desocupação eram o fato de a ocupação ser “irregular” e estar em área de risco. Importante ressaltar que alguns pescadores afirmaram que as notificações de despejo pela SPU já ocorriam antes do ano 2000. Entretanto, todos os consultados asseguraram que após a ressaca a pressão para a retirada das famílias aumentou. Alguns pescadores de Matinhos, em conversas informais para a pesquisa, afirmaram que o prefeito de Matinhos na época do evento pretendia fazer no local um centro de convivência e serviços ao turismo⁴, e para isso precisava retirar os pescadores.

Segunda liderança pesqueira de Guapê foi ofertado pela prefeitura de Matinhos um novo local para ocupação de residência aos pescadores afetados pela ressaca. O presidente da Colônia de Pescadores de Matinhos afirmou que a colônia cedeu um terreno para a ocupação dos pescadores, e um programa do governo do estado do Paraná tinha a verba para a construção das casas. O fato é que a nova área de ocupação proposta era a uma localidade 5 km distante da costa, o que dificultaria as atividades diárias da pesca, que são facilitadas quando o pescador reside próximo ao local de saída para à prática pesqueira. Além disso, segundo informações levantadas em campo, as casas ofertadas para moradia dos pescadores apresentariam restrições na questão de venda e locação do imóvel, isso por terem sido subsidiadas por um projeto de habitação social, e no momento da mudança as casas ofertadas não possuíam toda a infraestrutura urbana básica (energia elétrica, água encanada e saneamento). Alguns pescadores, por não ter alternativa, e não quererem enfrentar o poder público,

³ Evento meteorológico de fortes ventos, combinado a uma maré meteorológica intensa, caracterizado pelo avanço do mar em regiões onde normalmente não alcançadas pelas ondas marinhas. Quando muito intenso esse processo gera danos a propriedades, bens públicos e demais ocupações próximas à orla, provocando inundações nesses espaços.

⁴ Depois da retirada das famílias alguns projetos já foram planejados para o local, como a engorda de praia, que compreenderia um mole com espaço de convivência no local, e mais próximo de 2017 um novo mercado municipal do município, obra que até o final desta pesquisa se encontrava embargada pelo MP.

aceitaram a oferta e se mudaram a região ofertada. Outros não aceitaram a proposta por conta dos empecilhos descritos anteriormente, permanecendo na sua ocupação original em frente ao mar.

Porém, em 2001 foi emitida uma liminar da justiça para a retirada de todas as famílias das áreas próximas ao mar. Segundo os entrevistados, algumas famílias entraram com uma ação contra o processo de desocupação, mas a causa não avançou. Não foram encontradas informações mais detalhadas sobre tal processo.

A retirada definitiva dos moradores que ainda ocupavam o lugar e a demolição de todas as casas presentes nessa comunidade em Matinhos, ocorreu no dia 08 de julho de 2002. O relato dos fatos da retirada das famílias foi obtido pela entrevista com a liderança de Guapê e por um vídeo amador, de aproximadamente uma hora, que apresenta cenas do acontecido. Um dos momentos de demolição das casas ocorreu durante um jogo do Brasil da Copa do Mundo de Futebol do Japão e Coréia do Sul. Momento que poderia ser aproveitado na comunidade para interação entre seus membros, como ocorre em quase todo o país devido à tradição futebolística nacional, mas que teve suas atenções voltadas para essa experiência traumática do ponto de vista de violação dos direitos humanos e dos direitos territoriais dos povos tradicionais.

Ao longo das gravações do vídeo amador, num paralelo ao clima de Copa do Mundo, há gritos de fundo “*Aqui é o Brasil!*”, enquanto outra voz exclama “*Se é que tem Brasil. Aqui não é Brasil!*”. As falas das pessoas presentes na desocupação e filmadas refletem a indignação da população frente ao acontecido, fazendo uma alusão à ausência do Estado brasileiro na garantia dos direitos das populações tradicionais e mais vulneráveis. Também se interpreta esse momento da desocupação como estratégico por parte dos agentes públicos, afinal por que a última ação de retirada das famílias e demolição das casas seria programada para o mesmo dia de um jogo do Brasil na Copa do Mundo, sabendo da tradição de tal evento para a população do país? Movimentos intencionais de desarticulação de uma ação de resistência.

Ao longo da filmagem são vistos tratores, carros da polícia militar do Paraná, carros da Copel, para o desligamento da energia elétrica antes da demolição das casas, e agentes da polícia federal, todos atuando na retirada das famílias e demolição das casas (FIGURA 3). Também são vistos emissoras de televisão cobrindo o caso. Há mais de dez policiais que protegem as ações de demolição, os pescadores ficam fora da área de atuação das máquinas, impedidos pelos policiais e pela faixa de segurança. Conforme alguns pescadores que falam no vídeo, algumas casas foram derrubadas naquele dia sem ordem de despejo, sendo caracterizado abuso de autoridade, conforme o advogado dos pescadores, que fala na filmagem. Ao longo do vídeo também são recolhidos depoimentos de alguns pescadores locais expressando outras situações de abuso de autoridade e de violação de direitos

humanos por parte dos agentes públicos, como a entrada sem aviso nas residências, ofensas aos moradores e a demolição das casas sem a possibilidade de retirada dos bens de algumas famílias.

FIGURA 3 – IMAGENS DA AÇÃO DE DEMOLIÇÃO DAS CASAS DE PESCADORES ARTESANAIS DE MATINHOS, EM JUNHO DE 2002.



FONTE: Vídeo amador da demolição das casas de Matinhos (2002).

No vídeo podem ser vistos pontos comerciais, como bares e peixarias, casas de dois andares e várias de casas de alvenaria que foram demolidas (FIGURA 4). Segundo a liderança de Guapê, a casa em que ela morava era avaliada em 45 mil reais. E a perda não foi só no campo material, elas também foram de ordem social e afetiva. O pai e a mãe da liderança se separaram, pois segundo ela, após a expulsão o pai foi morar em um rancho de pesca no Guapê, mas a mãe ainda trabalhava na prefeitura de Matinhos, havendo a necessidade de passar alguns dias no município. Em pouco tempo o casal se separou. Segundo a entrevistada “*todas famílias de lá ficaram desestruturadas (...) tem pessoas dispersas até hoje*”. Outro pescador de Matinhos também alegou em conversa informal que separou da esposa após a realocação, pois ficou um tempo sem residência, morando de favor na casa dos parentes.

FIGURA 4 – ANTES E DEPOIS DE IMÓVEIS DE PESCADORES ARTESANAIS DEMOLIDOS EM MATINHOS, EM JULHO DE 2002.



FONTE: Vídeo amador da demolição das casas de Matinhos (2002).

O antes e depois da paisagem, do local de onde foram retiradas as famílias de pescadores em Matinhos, com imagens de 2001 e 2016, pode ser observado na FIGURA 4. O que se observa na imagem é que residências a sul e a norte do local de ocupação dos pescadores, que já existiam em 2001, continuaram presentes na composição da paisagem no ano de 2016. Como diz a liderança de Guapê, “foi uma causa meio distorcida, porque ainda existe pessoas lá. Só saíram poucas famílias”. Essa constatação também pode ser identificada na FIGURA 5, onde em primeiro plano aparecem as casas dos pescadores demolidas, e ao fundo uma casa de veranista ainda em pé. Esse contexto remete para o papel do Estado – a seja na forma da prefeitura, da SPU ou demais agentes de segurança pública – na diferenciação socioespacial do espaço urbano, segregando grupos sociais de baixa renda para áreas exclusas, e reservando espaços mais valorizados para os interesses individuais de grupos econômicos mais capitalizados.

FIGURA 5 – IMAGEM DAS CASAS PESCADORES DEMOLIDAS EM MATINHOS NO ANO DE 2002, COM DESTAQUE PARA UMA CASA DE VERANISTA AO FUNDO QUE NÃO FOI DEMOLIDA.



FONTE: Vídeo amador da demolição das casas de Matinhos (2002).

Todo esse caso é caracterizado como um processo claro de desterritorialização das famílias de pescadores artesanais, encabeçado por agentes do Estado. Analisando o caso a partir da perspectiva de Haesbaert (2004), nesse caso a desterritorialização foi relativa para algumas famílias, que abandonaram o seu território, mas foi também absoluta para outras famílias, que perderam seus bens materiais e a condição simbólica de pescador artesanal, abandonando em definitivo a atividade, e indo morar em outras regiões do seu território marinho.

A reterritorialização dos pescadores na vila de Guapê, Pontal do Paraná

A reterritorialização das famílias de pescadores despejadas de suas residências em Matinhos se deu de diferentes maneiras. Algumas famílias foram morar em Curitiba e deixaram de pescar, se enquadrando no que Haesbaert (2004) chama de desterritorialização absoluta. Outras foram morar na área de realocação estruturada pela prefeitura, cinco quilômetros distante da costa, mas não conseguiram ficar no local cedido. Segundo pescadores consultados isso ocorreu por dois motivos. Primeiro pelo local ser muito longe da costa, o que dificultava a prática pesqueira. Conforme os relatos da liderança entrevistada, uma das famílias que aceitou a casa da realocação não conseguiu trabalhar, pois tinha que sair 3h da manhã para arrumar a embarcação para ir pescar. Em uma das temporadas de pesca de tainha seguintes foram para o Guapê e resolveram ficar, permanecendo na vila até os dias atuais. E o segundo motivo é que o local se tornou uma área de fixação de famílias baixa renda que vinham de outras regiões em busca trabalho e melhores oportunidades de vida no litoral, mas que não encontrando essas oportunidades acabam se voltando para ações criminais, assim como destacam Deschamps e Kleinke (2000) para os processos migratórios para o litoral do Paraná. A realocação de uma comunidade tradicional também pode acarretar mudanças nos costumes, das formas de convivência e nos relacionamentos, humanos e com o lugar, sendo esses apontados para outras localidades como fatores que introduzem condições de criminalidade nos agrupamentos compostos por pescadores artesanais (MOTA, 2007).

Analisando o caso a partir da classificação de conflitos ambientais proposta por Zhouri e Laschefski (2010), constata-se que parte da gênese da comunidade de Guapê é pautada em um processo de conflito ambiental de ordem territorial, já que resultou em uma apropriação da base territorial da comunidade pesqueira de Matinhos por atores do Estado, aparentemente por pressões de outros agentes locais. Desse processo deriva uma clara injustiça ambiental à comunidade pesqueira, que foi expulsa do seu território, enquanto outros usuários do espaço, como turistas e demais comerciantes, que não eram pescadores, permaneceram nas redondezas. O caso descrito também aponta para múltiplas sequências de processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização dos pescadores artesanais. Conforme exposto, alguns pescadores expulsos da área a beira mar se reterritorializaram no terreno autorizado pela prefeitura, mas não se adaptaram a esse novo cenário. Alguns migraram para o Guapê, tendo de se reterritorializar a uma nova realidade.

Nesse contexto, a reterritorialização dos pescadores artesanais oriundos de Matinhos na comunidade de Guapê ocorre em dois momentos. Primeiro os que foram direto após a expulsão da área à beira mar em Matinhos, no caso a família da liderança da comunidade, entrevistada para esta

pesquisa. E num segundo momento, o núcleo familiar que foi após uma tentativa de territorialização na área direcionada pela prefeitura em Matinhos, mas que preferiu se mudar do município para ficar mais próximo de uma faixa praial, buscando a facilitação da prática laboral. Como já salientado, esses núcleos familiares com origem no município vizinho vão se instalar junto ao outro núcleo familiar de pescadores que já ocupava o Balneário Guapê, e que tinha migrado para aquele lugar em 1991. Todas as famílias passam a construir suas casas numa faixa de restinga, área compreendida como patrimônio da União (FIGURA 6).

FIGURA 6 – SEQUÊNCIA DE IMAGENS DOS ANOS DE 2002, 2014 E 2016 DA COMUNIDADE DE GUAPÊ, EM PONTAL DO PARANÁ, DESTACANDO EM VERMELHO A ANTIGA ÁREA OCUPADA E EM VERDE A ÁREA DE OCUPAÇÃO CEDIDA PELA SPU.



FONTE: O autor (2018). Imagem da base de dados do Google Earth Pro.

Depois dessa migração em 2002 das famílias de pescadores, o balneário de Guapê, mais especificamente as residências localizadas na faixa de restinga ocupada por esses núcleos familiares pesqueiros, começam a ser alvo de ocupação por famílias de baixa renda de não pescadores, aumentando assim a densificação populacional na área (FIGURA 6). Conforme informações da entrevistada, as famílias de não pescadores se encontravam em situação de maior vulnerabilidade social, e em alguns casos eram envolvidos com o tráfico de drogas e demais formas de criminalidade.

O fato é que a partir do ano 2010, todas as famílias que ocupavam essa faixa de restinga no balneário Guapê começam a receber mais intensamente notificações de solicitação de saída da SPU sobre a sua ocupação irregular em uma área considerada patrimônio da União. Outro problema do local eram ligações clandestinas de água e energia elétrica que eram feitas, pois as empresas de fornecimento dos serviços básicos não vinham mais fazendo as ligações nessas áreas. Além disso, novas construções ou reformas mais significativas no domicílio tinham de ser feitas de maneira rápida e geralmente camufladas, pois caso fossem reconhecidas pelo poder público poderiam ser rapidamente embargadas. Os reflexos desse cenário são expressos na fala da liderança pesqueira entrevistada:

Então, assim, com tudo isso, já agravava o jeito da própria família. Dava aquelas confusões. Dá um desanimo da própria profissão de pesca. Porque a gente tava ali pra pesca e já não podia nem ter uma residência boa. Já dava aquele desanimo de ir pescar, de continuar com a pesca, e tudo mais. Várias vezes meu marido já queria deixar de ir pescar por causa disso. Mas a vida dele era pescar com o pai, com vó, e tudo. Então, a gente continuava nesse embargo mesmo. Aí quando veio a pressão da União a gente fico mais apreensível ainda. E a gente tentou de alguma forma tentar resolver. Apesar que muitos diziam “não, isso não vai dar certo. A União só quer saber de demolir, só quer saber de demolir”. Meu pai tinha muito esse pensamento por caso do caso de Matinhos. Então “com a União não tem conversa. Com a União não vai adiantar nada”. Então isso passava tempo. Um ano, dois anos. E isso ia rolando. (Entrevista realizada com a liderança pesqueira no ano de 2017).

A partir disso, principalmente pela insatisfação e mobilização da liderança da comunidade, que já havia passado pelo processo de desocupação em Matinhos, os pescadores artesanais do local se uniram e procuraram a SPU para averiguar de que maneira poderia ser regularizada a ocupação das famílias. O primeiro passo foi o autorreconhecimento dos pescadores artesanais como tal, usando isso como estratégia de diferenciação do grupo para as demais famílias de não pescadores que ocupavam a área. Para isso eles tiveram de fazer uma declaração de autorreconhecimento e apresentar os seus RGPs (Registro Geral da Pesca) de pelo menos um membro da família. Segundo a liderança da comunidade, esse fato gerou uma coesão do grupo e uma facilidade de articulação com a SPU.

Segundo ela, a SPU sempre reforçava que uma possível ação de realocação da comunidade tinha de ser conjunta, destacando a tradicionalidade do grupo como pescadores artesanais.

Até então a comunidade não tinha essa ligação de autoidentificação de luta coletiva. Conforme a entrevistada, ela como liderança trouxe esses elementos de encontros que participou do Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP) e do Movimento dos Pescadores Artesanais do Litoral do Paraná (MOPEAR)⁵. Depois da participação de eventos desses movimentos sociais, ela começou a mobilizar a comunidade como um coletivo. Essa condição foi facilitada por estarem em família, segundo a entrevistada. O que ocorreu na sequência foi que houve um apoio do MPP e demais lideranças da pesca artesanal paranaense ao caso local, ocorrendo até a visita de lideranças pesqueiras de âmbito nacional. Com isso a comunidade viu que não era uma ação de resistência individual contra a União que iria resolver o caso, mas sim uma ação de resistência conjunta. A partir desse processo, a liderança local pescadora foi reconhecida como tal pelos demais membros da sua comunidade. Toda essa passagem pode ser resgata pela fala da própria:

E ai quando eu fui no MOPEAR com a Cleonice, vinha disponibiliza para eles [disponibilizar o conteúdo para as famílias do Guapê], na hora eles “Não, então vamo atrás. Então vamo procurar saber. Se a gente tem a lei, que a gente tem uma lei a nosso favor, um direito. Vamo procurar saber.” Aí nessa eles me disponibilizavam como líder, e passavam procurações. E eu ia até a União. Daí com a conversa com a União foi tranquila, assim. Eles então “vamos tentar achar um jeito”. [...] sempre falava, “Vamos tentar achar um jeito”. E daí ele falou assim “A União tem tanto a parte pública, que é do lado de lá, mas também tem a uma área externa que pode ser residida. Então vocês ali tem que ver”, eles colocavam nós pra trabalhar, sabe?! A gente tem de correr atrás dos nossos direitos. “Vocês tem que ver ali se existe uma possibilidade de um terreno, sendo da União, que a gente pode disponibilizar pra vocês”. Então daí era um trabalho nosso aqui. Nosso da comunidade. Sentava todo mundo, conversava. A gente via as possibilidades. E daí aqui [Guapê] como era uma área, é ainda uma área mais separadinha assim, não tem muito imóvel – agora tem mais – mas não tinha tanto há cinco, seis anos atrás. [...] Aí tinha três terrenos vagos. Só que a SPU sempre prezou, falou que tem de ser uma ação em comunidade. Ação em conjunto. A gente não pode dar o direito pra um indivíduo outro individualizado. A tradição de pesca é feita em comunidade. Então não adianta eu requerer um direito de tradição, sendo individual. [...] E isso a gente sempre trazia pro interno. Por apesar que a gente era pescador, mas eles não tinham essa visão de que é uma tradição, de que é uma comunidade, que tem essa força. Ninguém tinha. Nem eu mesmo tinha. Depois indo junto nos congressos. E tem toda essa temática, que o pessoal tem de você se autoidentificar como sendo um povo tradicional, como sendo uma comunidade, eu ia. Até levava, tentava levar um pouco minhas cunhadas, uma hora outra ia. Meu pai uma hora outra ia. Puxando, pra eles ter essa visão. Então a partir desse momento que nós todos tivemos essa visão a gente começou a se mobilizar. Só que daí se mobilizava, a gente se reunia todos, mas sempre tirava uma titular. Tipo pra poder ta indo atrás disso. E eles me passavam porque sempre eu fui mais. [...] eu sou assim mesmo, não consigo ficar na mesmice. E outro pelo meu

⁵ O MPP é atualmente o principal movimento social da pesca artesanal no Brasil. Já o MOPEAR é o movimento social dos pescadores artesanais no estado do Paraná. O MOPEAR possui membros integrados ao MPP.

trauma de Matinhos. Não, isso não pode acontecer de novo. Eu não quero. [...] E daí a gente começou a procurar esses meios legais. A gente veio atrás, olhamos visualmente os terrenos. Teria esse, teria um mais adiante que é na esquina e teria outro lá. Mas visando que todo mundo tinha de realocar junto, a gente tinha aquela preocupação se ia caber, se não ia caber. Aí tinha de ver na prefeitura qual era as leis de regulamentação de terreno. Aí tudo isso levava um certo tempo. Então a gente ficou uns quatro anos assim. (Entrevista realizada com a liderança pesqueira no ano de 2017).

Após a organização coletiva inicial, foram realizadas diversas reuniões entre a comunidade, lideranças do grupo e a SPU, e o levantamento de vários documentos junto à prefeitura e demais instâncias governamentais e jurídicas. Em dezembro de 2014 a comunidade conseguiu a liberação junto à SPU de um terreno próximo da área em que ocupavam (FIGURA 6). Nessa fase, o processo de ocupação dos novos terrenos foi acelerado em decorrência de um evento de violência urbana, envolvendo familiares dos pescadores da vila, que foram confundidos com vizinhos que tinham ligações com o tráfico de drogas.

A liderança da comunidade foi a primeira a construir a sua casa, mudando-se para ela em março de 2015. As casas foram construídas com dinheiro dos próprios pescadores. A prefeitura cedeu o aterro da área. Ao longo de 2015 e 2016 as demais famílias de pescadores se mudaram para o novo espaço, que fica a alguns metros da antiga área ocupada na restinga (FIGURA 6). No comparativo de imagens por satélite da comunidade, apresentado na FIGURA 6, a imagem do ano 2016 apresenta aparentemente o mesmo número de casas na restinga. Contudo, o que ela exhibe são os escombros das casas dos pescadores, que foram demolidas após a saída desses, e as casas dos não pescadores, que continuam ocupando a área.

Os terrenos atuais das famílias de pescadores têm 9,80m de frente, por 35 m de comprimento. Cada família de pescadores envolvida no caso possui uma certidão da SPU regularizando a posse do terreno. A autorização é individual, e pode ser passada para os herdeiros. Eles não possuem o registro dos imóveis regularizado no cartório. Dessa maneira os imóveis não podem ser vendidos legalmente. Foi relatado um caso em que um dos beneficiados tentou efetivar a venda, e a SPU entrou com processo judicial para bloquear a venda.

Segundo liderança pesqueira de Pontal do Paraná, atualmente Secretária de Educação do Município, o caso do Guapê vem sendo utilizado como modelo de comparação na resolução de conflito para situações semelhantes no litoral. A liderança de Guapê já foi convidada para fazer explicações em outras comunidades de pescadores de Pontal do Paraná que enfrentam problema semelhante ao deles, como nos balneários de Ipanema e Carmery, onde a grande parte dos pescadores

locais ainda ocupa a faixa de restinga a beira mar. A ideia das explicações era mostrar qual caminho foi seguido pela comunidade para conseguir a conquista da área de ocupação residencial junto à SPU.

A mobilização da comunidade de Guapê aparentemente vem motivando outras lutas do grupo. Segundo a liderança local, o próximo desafio era a conquista de uma liberação definitiva para a construção de ranchos de pesca na faixa de restinga. Isso vinha sendo articulado junto à SPU e ao IAP no ano de 2017.

Reflexões sobre processos de desterritorialização da pesca artesanal e da resistência empregada pela liderança pesqueira local

O caso do Guapê traz algumas reflexões sobre a questão de resistência da pesca artesanal e na luta pelo território pesqueiro. Primeiro, a importância da identidade de resistência criada pelo apoio externo de movimentos sociais, no caso o MPP e o MOPEAR, que deram apoio, orientação jurídica e capacitação para a liderança local. Além disso, ocorreram visitas de integrantes da direção nacional do MPP à comunidade de Guapê, o que serviu para dar mais força à causa dos pescadores locais. Isso destaca o papel desses movimentos sociais como agentes de apoio e empoderamento aos grupos pesqueiros mais distantes da atual coordenação central.

O segundo ponto é a estratégia adotada pelo grupo dos pescadores, classificada aqui como uma resistência defensiva. A estratégia fez com que houvesse uma aproximação com o órgão governamental responsável pela articulação na territorialização do grupo, no caso a SPU. As notificações deste órgão aos pescadores da comunidade, por estar ocupando uma área da União localizada na faixa de preamar, foram emitidas desde o final da década de 1990. Foram cinco anos de articulação, desde a primeira visita à SPU em 2010, até mudança da primeira família em 2015. Outra estratégia de ordem mais ofensiva, neste caso, poderia gerar uma repulsa do órgão governamental, podendo fechar qualquer negociação com a comunidade local, podendo até levar a despejos semelhantes ao de Matinhos. O processo de articulação é salientado na fala da liderança local responsável pela organização da comunidade: *“Nós sempre teve, nós aqui do Guapê, sempre teve a paciência. Nunca teve assim, vamo invadi a rua, vamos fazê protesto. Não, a gente sempre foi de senta e conversa”*.

O terceiro ponto é em relação ao papel dos órgãos do Estado. Quanto a SPU, em muitos casos de conflitos territoriais ao longo do Brasil, envolvendo a pesca artesanal, o órgão é apresentado como um ator de facilitação no processo de regularização do território pesqueiro (CPP, 2016). No litoral do estado do Paraná a SPU também é apontada por algumas lideranças da pesca com um facilitador no

processo de territorialização de grupos pesqueiros artesanais. Isso foi observado no caso de Guapê, mas também em casos de comunidades vizinhas destacados pela vereadora de Pontal do Paraná. Segundo conversas realizadas com pescadores de Matinhos, a SPU esteve diretamente ligada ao caso de despejo e realocação forçada das 40 famílias de pescadores artesanais do município citado no ano de 2002. A atuação deste órgão salienta as duas faces do Estado, que por um lado limita a territorialização das comunidades pesqueiras artesanais, sendo um dos primeiros agentes desterritorializadores, como afirma Haesbaert (2004), mas, por outro lado, constitucionaliza os direitos humanos universais, garantindo de certa maneira os direitos dos povos tradicionais através de um arcabouço legal ligado a esses grupos.

Conforme a vereadora, a SPU vinha tendo até o ano de 2016 papel fundamental na regularização dos ranchos de pesca⁶, feitos temporariamente na safra da tainha (período de inverno) na faixa de restinga do município de Pontal do Paraná. Segundo esta, a liberação da construção dos ranchos vinha sendo feita de maneira fácil e corriqueira. Porém, no ano de 2016 houveram mudanças no processo de gestão local do órgão, o que condicionou a solicitação de mais documentações para o tal processo, burocratizando a regularização dos ranchos de pesca. O que se constata disso é que nas instâncias governamentais, na falta de uma identidade clara de ação do órgão, que não possui uma conduta instituída para as populações pesqueiras locais, este fica a mercê da compreensão e da posição ideológica do servidor que está no cargo de responsável no momento de tomada de decisão.

Outro ponto de reflexão extraído do caso de Guapê é sobre a condição de territorialização dos pescadores nesse caso. A conquista para eles nesse caso foi de um terreno urbano, de 9,80m x 35m, para a constituição da sua moradia. É a conquista do básico para sua manutenção de vida. Fernandes (2009) destaca que as resistências ligadas ao desapossamento dos territórios emergem muito mais no campo que na cidade, já que as disputas territoriais geralmente são diferentes. No ambiente urbano as reivindicações territoriais são em grande parte por moradias (FERNANDES, 2009). O caso da vila de Guapê se enquadra nessa lógica. Interpreta-se que nesse quesito a condição urbana, que apresenta limitações ao livre território sem fronteiras das populações tradicionais, pela própria expansão territorial da cidade, basicamente condicionada ao uso balneário e turístico no caso do município de Pontal do Paraná, levam esses grupos aceitar o modelo urbano, onde o ideal é ter sua casa delimitada, em um terreno definido e cercado. Isso não limita que a comunidade desenvolva ações de resistência pela regularização do todo que considera como seu território pesqueiro.

⁶ Os ranchos são utilizados como abrigo para os pescadores que realizam a prática de arrastão de praia e como local para guardar os apetrechos durante a safra do recurso, após esse período eles são desmanchados. Sem tal liberação, os pescadores estão sujeitos a serem enquadrados pela fiscalização como praticantes de um crime ambiental pela ocupação de uma área de APP, no caso a restinga.

Também se questionou se eles não tinham se mobilizado contra outros incidentes que poderiam lhes afetar diretamente, como a criação do Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais, criado em 2013, e que torna parte unidade de conservação (UC) de proteção integral uma área importante de pesca desses pescadores. Sobre esse e demais casos a liderança local foi categórica em dizer que a luta deles sempre foi pela conquista de um espaço para moradia, onde eles não tivessem o risco de ter suas casas demolidas, como aconteceu em Matinhos. O que se vê na realidade é uma multiplicidade de pressões e fatores que condicionam a territorialização das comunidades. Dentro disso, as comunidades escolhem as causas prioritárias para ativar as resistências. No caso de Guapê, eles sabiam da criação do Parque Nacional Marinho, sob o qual houve uma articulação coletiva de negociação feita pelas colônias de pescadores de Matinhos e Pontal do Paraná, mas a comunidade estava tão focada na questão específica deles que não se envolveram no processo contra a UC de proteção integral.

Nos espaços urbanos há mais alternativas laborais, como atividades fora da pesca, o que somado a outros fatores acaba enfraquecendo os vínculos culturais históricos das populações tradicionais, e muitas vezes tornando as comunidades menores pela pulverização na malha urbana. O processo de urbanização também expõe de forma mais contundente os pescadores aos valores ligados ao “progresso”, ao individualismo, ao consumo, e demais lógicas da vida moderna da cidade. A expectativa de inserção no jogo econômico, as possibilidades de ganhos imediatos, influenciam nas respostas das comunidades pesqueiras. Dessa maneira, ocorre uma diferenciação maior entre os pescadores, sendo que os mais vulnerabilizados apresentam maiores dificuldades de se articular coletivamente, mesmo entre as próprias instâncias de representação dos pescadores, como as colônias. Fatos que vão influenciar nas estratégias de resistência adotadas dos grupos pesqueiros. Já no ambiente rural há uma disputa por espaços de trabalho e ocupação (FERNANDES, 2009). Além disso, nas comunidades rurais não há divisão de lotes como no ambiente urbano, se mantendo outra relação com o seu lugar, de laços solidários mais concretos.

A conquista do território da comunidade de Guapê interfere na produção socioespacial da região no sentido de transformar áreas na beira mar, altamente disputadas para ocupação balneária, em uma faixa de ocupação de casas de famílias de baixa renda. Contudo, por ser tratar de um pequeno grupo de pescadores, a mudança na paisagem é quase nula, como se observa na FIGURA 6, isso sob uma percepção analítica, mas acredita-se também que isso seja aos olhos de pessoas externas, como veranistas/turistas, já que a antiga área ocupada pelos pescadores continuou com as casas dos não pescadores, o que possivelmente para pessoas de fora não faça diferença. Por outro lado, o

simbolismo da conquista para comunidade de Guapê é inegável, fator que valora seu espírito de resistência.

Importante também destacar que a conquista dos terrenos para ocupação se dá com limitações impostas a eles, por exemplo, em relação ao uso da restinga, corriqueiramente utilizada para construção de ranchos de pesca, e que dentro do acordo firmado com a SPU não estava liberada para ocupação. Até foi observado uma situação de um integrante da comunidade que construiu um rancho de pesca na faixa de restinga, e na sequência foi notificado para desmanchar sob pena de multa. Assim, do ponto de vista da territorialidade como autonomia sobre o território, eles ainda continuam com limitações às suas práticas.

Outra percepção é em como o processo de territorialização, desterritorialização e reterritorialização é contínuo, e dinâmico, assim como destaca Chelotti (2010). Essa continuidade é nítida no caso analisado, onde os pescadores que foram realocados dos terrenos na beira mar em Matinhos, seguiram para área distante da costa no mesmo município e não se adaptaram ao local, migrando novamente para uma nova territorialização no balneário de Guapê. O caso analisado apresenta um recorte temporal mais contemporâneo da realidade dos pescadores artesanais, mas que são ligados em ciclos históricos desterritorializadores, com origem desde as primeiras ocupações da região ainda em séculos passados, quando grupos de agricultores foram expulsos de suas terras nos vales na cabeceira dos estuários, tendo de migrar para áreas mais próximas aos ambientes marinhos, o que formou diversas comunidades pesqueiras atuais do litoral paranaense (MIGUEL, 1997). Realidade histórica de pressões às populações mais vulneráveis e que permanece ainda nos tempos atuais.

Esse ciclo envolvendo a constituição dos territórios tradicionais deixa marcas nas populações afetadas, marcas de medo, como também de luta. Isso é demonstrado pelo sentimento da liderança local da comunidade pesqueira de Guapê em não querer vivenciar o mesmo processo novamente, e em buscar os direitos do grupo como uma população tradicional. Além disso, fica evidente como uma situação conflituosa, de risco eminente de perda de uma base territorial, consolida uma identidade simbólica em torno da categoria de pescador artesanal. Para o caso do Guapê essa identidade coletiva teve de ser reconstruída, devido necessidade de posse coletiva imposta pela SPU para a regularização da nova área ocupada.

Vale também a reflexão sobre a determinação imposta pela SPU, no caso o próprio Estado, para a regularização de espaços ocupados por comunidades tradicionais em áreas da União. O fato é que a regularização só pode ser feita de maneira coletiva, em nome de uma comunidade. Esse processo leva a pensar que o mesmo Estado que em grande parte não garante um direito territorial

coletivo para os pescadores artesanais, forçando muitas vezes esses grupos a uma desterritorialização, essas em grande maioria condicionadas por agentes do capital subsidiados pelo próprio Estado, quando acena para uma possibilidade de territorialização desses grupos tradicionais, exige a sua condição de coletividade e de regularização do território em grupo. Assim, o Estado apresenta um lado que desmantela a coletividade, mas por outro exige a sua presença quando há abertura de diálogo. Isso demonstra claramente a necessidade de organização coletiva dos pescadores artesanais, seja em um movimento social ou outra forma de associação ou outro tipo de grupo organizado, fortalecendo-os como categoria social, e garantindo mais força em uma situação conflituosa como a descrita, para assim, estar articulado frente às pressões adversas do Estado, de agentes do capital e demais agentes de pressão a esses grupos sociais.

Por fim, deve ser destacada a atuação das mulheres pescadoras na articulação política e resistência desses grupos. Maneschy, Siqueira e Álvares (2012) destacam que a mulher pescadora vem assumindo cada vez mais o papel dessas ações. Enquanto os homens vão para o mar, elas vão para a luta por direitos. Essa circunstância vai ao encontro de rompimento dos paradigmas históricos das relações de gênero em toda a sociedade, principalmente o que tange os papéis sociais de liderança, ação política e organização de um determinado grupo social.

Considerações finais

Em resumo, acredita-se que as resistências, ora mais articuladas com esse modelo sociopolítico vigente, como o apresentado no caso da comunidade Guapê, ora mais ofensiva à realidade imposta, operam como único caminho para territorialização dos grupos sociais mais vulneráveis, como os pescadores artesanais. Mesmo assim não se deve deixar de discutir a questão da justiça nos processos de produção do espaço e de múltiplos territórios, imposta pela lógica de atuação segmentada do Estado. A partir dessa lógica de atuação, as classes subalternizadas através da pressão social vão conseguindo adentrar nas esferas estatais, galgando pequenas vitórias para melhoras na sua vida cotidiana. Dentro desse contexto, considera-se que o critério de poder é essencial para identificação do perfil do território, sendo essa então uma categoria acima de tudo política (SOUZA, 2009).

Isso nos leva a crer que a territorialização das comunidades tradicionais, e a regulamentação dos territórios tradicionais, passa pela atuação desses atores na esfera política, sendo essenciais as resistências dos grupos envolvidos para ampliar essa condição de influência dos grupos pesqueiros

artesanais. O sentimento de pertença que um grupo social tem em relação a uma determinada porção espacial, a chamada identidade territorial, é determinante para consolidação do poder na disputa política pelo território (CHELOTTI, 2010). Isso foi observado diretamente no caso descrito. A vida do pescador é defronte para o mar, e isso faz parte da sua constituição como sujeito.

O trabalho é um estímulo ao desenvolvimento de pesquisas cidadãs e de uma ciência mais participativa no litoral do Paraná, já que propõem a geração de conhecimento na análise de problemas cotidianos de uma classe social mais vulnerabilizada pelo sistema, e significativamente representativa para a realidade estudada. Por fim, o trabalho também serve como suporte estratégico para a própria pesca artesanal local, que pode reconhecer mais nitidamente seu cenário de atuação, e as práticas de resistências empregadas por seus pares, e principalmente, como um estímulo ao engajamento de lideranças mulheres na luta pelo território pesqueiro local. A luta, persistência e articulação da liderança pesqueira de Guapê é um exemplo para o surgimento de outras lideranças mulheres.

Referências

ALMEIDA, A. W. B. Terras tradicionalmente ocupadas processos de territorialização e movimentos sociais. **Revista Brasileira Estudos Urbanos e Regionais**, vol. 6, n. 1, p. 9 – 32. 2004.

ANDRIGUETTO-FILHO, J. M. **Sistemas técnicos de pesca e suas dinâmicas de transformação no litoral do Paraná, Brasil**. 1999. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento), Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

BAZZO, J. Mato que vira mar, mar que vira mato: o território em movimento na vila de pescadores da Barra de Arapira (Ilha do Superagüi, Guaraqueçaba, Paraná). **Cadernos de Campo**. N. 20, p. 65 – 85. 2011.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. **Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**. DOU 08/02/2007.

CALDEIRA, G. A.; PIERRI, N. As relações econômicas e a gestão compartilhada de recursos comuns: o caso da pesca marinha em Pontal do Paraná, Sul do Brasil. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**. Curitiba, v. 32, p. 119 – 137, 2014.

CALDEIRA, G. A.; MAFRA, T. V.; MALHEIROS, H. Z. Limites e possibilidades para a gestão participativa da pesca no litoral do Paraná, sul do Brasil: experiências do Projeto “Nas Malhas da Inclusão”. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**. Curitiba, v. 36, p. 331 – 353, 2016.

CHELOTTI, M. C. Reterritorialização e identidade territorial. **Sociedade & Natureza**. Vol. 22, n. 1, p. 165-180. 2010.

CPP – CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES; TOMÁZ, A. de F.; SANTOS, G. (Orgs.) **Conflitos Socioambientais e Violações de Direitos Humanos em Comunidades Tradicionais Pesqueiras no Brasil**. Brasília: CPP, 2016.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia 2**. Vol. 5. 2ª edição. São Paulo: Ed. 34. 2012.

DESCHAMPS, M. V.; KLEINKE, M. de L. U. Os fluxos migratórios e as mudanças socioespaciais na ocupação contínua litorânea do Paraná. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**. Curitiba, n. 99, p. 45 – 59, 2000.

FERNANDES, B. M. Sobre a tipologia de territórios. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Orgs) **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. 1.ed. São Paulo: Ed. Expressão Popular e Ed. da UNESP. 2009. p. 197 – 216.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 2004.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo – Séries Históricas**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br>. Acessado em: 13/06/2017.

MAFRA, T. V. **Produção socioespacial do litoral do Paraná e as estratégias de resistências dos pescadores artesanais na luta pelo seu território**. 2018. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento), Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

MANESCHY, M. C.; SIQUEIRA, D.; ÁLVARES, M. L. M. Pescadoras: subordinação de gênero e empoderamento. **Estudos Feministas**, Florianópolis, Vol. 20, n. 3, p. 713-737, 2012.

MARTÍNEZ-ALIER, J. Los conflictos ecologico-distributivos y los indicadores de sustentabilidad. **Revista Iberoamericana de Economía Ecológica**. Vol. 1, p. 21 – 30, 2004.

MARTÍNEZ-ALIER, J. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração**. São Paulo: Ed. Contexto. 2007.

MIGUEL, L. A. **Formation, évolution et transformation d’un système agrarie dans le sud du Brésil (littoral nord de l’État du Paraná)**. Une paysannerie face à une politique de protection de l’environnement: “Cronique d’une mort annoncée?”. 1997. These (Doctorat en Agronomie), Institut National Agronomique Paris-Grignon, Paris.

PIERRI, N. O Litoral do Paraná: entre a riqueza natural e a pobreza social. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**. Curitiba, n. 8, p. 25 – 41, 2003.

PIERRI, N.; ANGULO, R. J.; SOUZA, M. C.; KIM, M. K. A ocupação do solo no litoral paranaense: condicionantes, conflitos e tendências. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**. Curitiba, n. 13, p. 137 – 167, 2006.

PORTO, M. F. de S.; MILANEZ, B. Eixos de desenvolvimento econômico e geração de conflitos socioambientais no Brasil: desafios para a sustentabilidade e a justiça ambiental. **Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, Vol. 14, n.6, p. 1983 – 1994. 2009.

PORTO, M. F. de S. Complexidade, processos de vulnerabilização e justiça ambiental: Um ensaio de epistemologia política. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 93, p. 31 – 58. 2011.

SAMPAIO, R. Ocupação das orlas das praias paranaenses pelo uso balneário. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**. Curitiba, N. 13, p. 169 – 186, 2006.

SCOTT, J. C. Exploração normal, resistência normal. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 5, p. 217-243, 2011.

SILVA, C. N. da. A percepção territorial-ambiental em zonas de pesca. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. Belém, Vol. 2, n. 3, p. 25 – 32, 2007.

SILVA, M. F. C. C. B. da. **Conflitos socioambientais e formas de resistência dos pescadores artesanais do litoral do Paraná**. 2016. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento), Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

SOUZA, M. L. “Território” da divergência (e da confusão): em torno das imprecisas fronteiras de um conceito fundamental. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Orgs.) **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular e Ed. UNESP, 2009. p. 57 – 72.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. Desenvolvimento e Conflitos Ambientais: um novo campo de investigação. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. (Orgs.). **Desenvolvimento e Conflitos Ambientais**. Vol.1. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010. p. 11-33.

Artigo recebido em 22/04/2019. Aceito para publicação em 17/07/2019.